



## EDITAL Nº 1034/2025

### REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB 2,3+S DE VIALONGA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que aprovou e consagrou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária e pública de 4 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 24 de novembro de 2025, deliberou, nos termos do disposto nos nºs 1 e 6, do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redação atual, nas alíneas a) e b) do artigo 3º e na alínea c), do nº 1 do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente, na 1ª parte do artigo 24º e nas alíneas bb) e ccc), do nº 1 do artigo 33º, ambos do citado Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, aprovar da reprogramação financeira da empreitada de remodelação e ampliação da EB 2,3+S de Vialonga, adjudicada à M. Kairos – Engenharia & Construção SA, através da alteração da repartição quantificada de encargos e da respetiva plurianualidade, nomeadamente, 3 839 622,64€ para 2025 e 7 365 377,36€ para 2026, ambos acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,